Resolução nº : 11265/2001
Protocolo nº : 399213/01
Origem : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Interessado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00961-9 , na importância de R$ 1.094,01 (um mil e noventa e quatro reais e um centavo), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA